



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900

## **EDITAL Nº 01/2024**

### **ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO O EM ADMINISTRAÇÃO DO IFES CAMPUS GUARAPARI**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (PORTARIA Nº 23-GDG/2024) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração (CCTADM), do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) campus Guarapari, torna pública as normas e o cronograma do processo eleitoral:

#### **1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo definir, normatizar e registrar o processo de escolha do Coordenador do Curso Técnico em Administração (CCTADM), conforme a resolução CS nº07/2021

#### **2. Dos candidatos**

Os candidatos a coordenador deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

#### **3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari do Ifes;
- II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
- III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pelo Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari do Ifes.

## **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão manifestar o interesse em se candidatar na data informada no cronograma deste edital ou em reunião de Coordenadoria .

## **6. Da eleição**

- a) Os candidatos terão dois dias corridos conforme a data estipulada no cronograma, para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Administração;
  - II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
  - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
  - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
- I. Não haverá votação.
  - II. Em Caso da Candidatura ser apresentada na reunião de abertura do edital, a mesma será apreciada na mesma Reunião de Coordenadoria;
  - III. Em Caso da Candidatura apresentada posterior a reunião abertura do edital a mesma será apreciada no dia da eleição, descrita no subitem b do item 6, presencialmente na sala da Coordenadoria A301 às 14h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso Técnico em Administração.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
- I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
  - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso Técnico em Administração.

## **7. Do resultado**

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Abertura do Processo Eleitoral	02/02/2024	10:00	Convocação de Reunião de Coordenadoria com Ponto de Pauta, a manifestação de substituição da Coordenação
Inscrição dos candidatos	02/02/2024 à 22/02/2024	-	Por e-mail da Coordenadoria cctadm.gua@ifes.edu.br
Homologação das inscrições	23/02/2024	16:00	Ata da Reunião
Campanha Eleitoral	26/02/2024 à 27/02/2024	-	Meios Virtuais/RNP
Votação	28/02/2024	08:00 às 16:00	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	28/02/2024	18:00	E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari
Recursos	29/02/2024	Até 18:00	Por e-mail para a Coordenação do Curso (representando comissão eleitoral)
Análise e resultado dos Recursos	01/03/2024	-	-
Resultado e Homologação	04/03/2024	18:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>

## 9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.